



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 091 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 1.857.640,47 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) conforme Lei nº. 7.173 de 12 de Maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 1.857.640,47 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo no que diz respeito a efetuar recomposição dos valores não utilizados pelo município no contrato de financiamento Finisa 0557.636-71/2022, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.035	442093000000	Indenizações e Restituições	1754	38936	R\$ 1.857.640,47
R\$ 1.857.640,47					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.035	449051000000	Obras e Instalações	1754	28968	R\$ 1.857.640,47
TOTAL R\$ 1.857.640,47					

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 17 de Maio de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL